
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO
DECRETO Nº 011, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre decretação de ponto facultativo no Carnaval, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, Estado de Pernambuco, **Sr. NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal; ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica do Município, inciso IX, do artigo 60, sem prejuízos de outras Leis, Normativos e Dispositivos que regulem a matéria.

CONSIDERANDO o teor da lei municipal que estabelece os Pontos Facultativos no âmbito da municipalidade, extraídos do Calendário Nacional de Pontos Facultativos, bem como da tradição local, a qual estabelece CARNAVAL como feriado variável/móvel na municipalidade;

CONSIDERANDO o princípio da economicidade que deve reger os atos administrativos, bem como levando em consideração, ainda, a supremacia do interesse público;

DECRETA:

Art 1º Fica decretado ponto facultativo nos órgãos públicos que compõem a municipalidade **os dias 20 de fevereiro de 2023 (segunda-feira) e 22 de fevereiro de 2023 (quarta-feira)**, restando determinado, caso de necessidade, a manutenção das atividades administrativas em *home office* e/ou presencial, quando requisitada pela autoridade hierárquica, fundamentada no atendimento ao interesse público.

Art. 2º Fica autorizada a abertura do comércio local no município da Água Preta/PE, nos dias **20 de fevereiro de 2023 (segunda-feira) e 22 (quarta-feira) de 2023 com abertura a partir das 12h.**

Art. 3º Deverá ser fechado o comércio local no dia **19 e 21 de fevereiro de 2023.**

Art. 4º Fica autorizada a guarda municipal ao exercício do poder de polícia necessário ao fiel cumprimento deste decreto, tendo em vista os poderes inerentes à administração pública, em especial na defesa do interesse público.

Art. 5º Este decreto entra em vigor imediatamente, devendo ser dada ampla publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito da Água Preta, Estado de Pernambuco, 16 de fevereiro de 2023.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:46F53DF1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/02/2023. Edição 3283
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>